



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1589/13
PLL Nº 159/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 007/14 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Denomina Rua Dr. Salvador Antonio Hackmann Celia o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1922 localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador João Carlos Nedel.

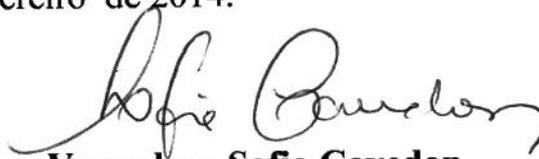
A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico.

O Projeto de Lei apresenta-se em consonância com a Legislação em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Entendemos ser o projeto meritório e prestar justo tributo ao homenageado por seu trabalho na comunidade.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Fl. 26

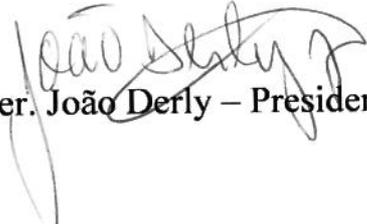
PROC. N° 1589/13

PLL N° 159/13

Fl. 2

PARECER N° 007/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-2-14.


Ver. João Derly – Presidente


Ver^a. Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger

Ver. Tarciso Flecha Negra